



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA  
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO nº 537/2022

Parintins-AM, 16 de agosto de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar junta à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte de Parintins (EMTT) que faça a utilização do gelo-baiano (blocos de concreto) para orientar o trânsito de veículos na descida da Ponte Amazonino Mendes.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

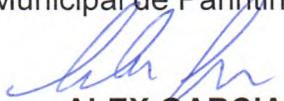
A descida da Ponte Amazonino Mendes dá acesso a três ruas de fluxo intenso: Rua Geny Bentes, Rua Padre Augusto Gianola (Rua 3) e Rua D (rua da orla da União).

Durante o horário de pico, os veículos e motocicletas invadem a faixa oposta para passar rapidamente para a rua da orla da união, o que provoca uma verdadeira bagunça e coloca em risco a vida da população.

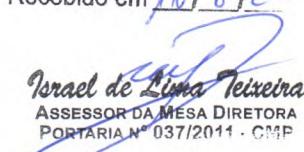
Neste sentido, e considerando que a utilização do gelo-baiano é uma alternativa barata para trazer segurança maior a quem trafega pelo local é que fazemos a presente indicação.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de agosto de 2022.

  
ALEX GARCIA  
Vereador  


**PROTOCOLO**

Recebido em 16/8/22  
  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP